



BRAGA
Município

DMUOP - DPOT - DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

EDITAL N.º ED/77/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 08 de Março do ano em curso, praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que na União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, é proibido o estacionamento automóvel no lado norte da Travessa de Sobrado, numa extensão de 15 metros a nascente do entroncamento com a Viela de Sobrado, devidamente sinalizado com linha amarela contínua (marca M12).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 29-03-2016

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 30 / 03 / 2016 DAC/Liliana Veiga